

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo 250/19

Edital de Concorrência Pública 001/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE II PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL O MUNDO DA CRIANÇA ZONA NORTE, SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 990, conforme anexos.

Trata-se, o processo 250/19, de certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, para fins de **Contratação de empresa de engenharia para implantação e modernização de infraestrutura do prédio da unidade II para instalação do centro de educação infantil, O Mundo da Criança Zona Norte, situado na Avenida Getúlio Vargas, 990, conforme anexos.**

A empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA solicita esclarecimentos no sentido de que:

“6.2.3.3 (...) execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores às apresentadas a seguir, que são às que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

(...) item 96114 – FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

(...) item 84191 – PISO EM GRANILITE, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS

(...) Item 17-03/01 – GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA

(...) Item 11-03-08 – EMBOÇO EXTERNO

(...) Item 11-03-13 – REBOCO EXTERNO”



A empresa questiona para saber se serão permitidas comprovações através de obras de características semelhantes, ou seja, refere-se à exigência dos atestados técnicos descritos no Edital 001/19 e sua adequação às disposições legais vigentes acerca da matéria, ou seja, do disposto no artigo 30, §3º, da Lei 8.666/93 onde "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior", por exemplo:

- a) para atendimento ao item 96114 serão aceitos atestados que contenham a execução de forro de gesso em drywall não importando se as palavras "inclusive estruturas de fixação" constem do atestado, já que a fixação do forro é parte integrante e indispensável para sua execução;
- b) para atendimento do item 8491 serão aceitos atestados que contenha execução de piso em granilite não importando se as palavras "inclusivo juntas de dilatação plásticas" constem do atestado, já que a execução de juntas de dilatação é parte integrante e indispensável para sua execução;
- c) para atendimento ao item 11-03-08 – EMBOÇO EXTERNO e 11-03-13 – REBOCO EXTERNO serão aceitos atestados que contenham a execução de emboço e reboco, não importando se é externo ou interno, já que a execução e o método construtivo indiferem se executados internamente ou externamente;
- d) para atendimento ao item 17-03/01 – GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA serão aceitos atestados contenham a execução de gradil de ferro perfilado, tipo parque, em quantidades iguais ou superiores a 300 metros lineares ou 135,00 m², uma vez que a altura de instalação será perto de 2,45, conforme se verifica da planta CEMEI-ARQ-GRD-GER-06 R00.

Sem mais para o presente, era o que cabia esclarecer e considerar sobre os assuntos aqui suscitados.



Reginaldo Mariano da Silva
Presidente